

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Gerência Administrativa da Secretaria Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

2. DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender às demandas cotidianas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e suas unidades vinculadas.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de materiais de limpeza, visando garantir condições adequadas de higiene, conservação e salubridade nas instalações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e das 27 unidades atualmente vinculadas à pasta.

A necessidade decorre da rotina contínua de atendimento ao público e da utilização frequente dos espaços institucionais, o que demanda o fornecimento regular de insumos essenciais para limpeza e desinfecção. Ressalta-se que a manutenção de ambientes limpos e salubres é indispensável ao adequado funcionamento dos serviços públicos, contribuindo para a preservação da saúde de servidores, colaboradores e usuários.

Destaca-se que o estoque de materiais de limpeza encontra-se atualmente reduzido, havendo, inclusive, ausência de itens essenciais no almoxarifado, situação que compromete a continuidade das atividades de limpeza e conservação. Tal cenário demanda a adoção de medida imediata para suprir a necessidade existente.

Ressalta-se, ainda, que há processo corporativo em trâmite visando à contratação do referido material para atendimento de forma mais ampla às demandas da Administração. Entretanto, considerando a necessidade atual de reposição do estoque e a indispensabilidade do material para a continuidade das atividades administrativas, justifica-se a presente contratação para suprimento da demanda imediata até a efetiva disponibilização do fornecimento decorrente do referido processo.

Nesse contexto, a contratação proposta possui caráter temporário e emergencial, com o objetivo de garantir o abastecimento pelo período necessário para a conclusão de processo administrativo já em andamento para realização de licitação corporativa, que atenderá a demanda de forma planejada e contínua.

A contratação encontra respaldo nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação configura medida indispensável para assegurar a continuidade das atividades institucionais, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos e garantindo condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas.


Rubiana Monteiro
Gerente Adm.
SDSDH
Mat. 70446601


Anna Karla Costa Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos - SDSDH
Matriculada: 75494-3

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Olinda possui Plano de Contratações Anual 2026 que contempla a previsão da referida contratação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Segue alguns requisitos:

- 5.1.1. Qualidade dos Materiais: Os materiais de limpeza fornecidos devem atender aos padrões de qualidade exigidos para garantir eficiência na higienização, segurança para os usuários e conformidade com as normas técnicas vigentes.
- 5.1.2. Prazo de Entrega: O fornecedor deverá garantir a entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos no contrato, assegurando o fornecimento contínuo e evitando desabastecimento.
- 5.1.3. Quantidade e Especificações: Os produtos devem ser entregues nas quantidades e especificações técnicas previstas no edital ou termo de referência, correspondendo às necessidades da Secretaria e suas unidades vinculadas.
- 5.1.4. Embalagem e Identificação: Os materiais devem ser entregues devidamente embalados, identificados e com prazos de validade adequados para garantir sua eficácia e segurança no uso.
- 5.1.5. Conformidade Legal: O fornecedor deve cumprir todas as exigências legais, fiscais, trabalhistas e ambientais pertinentes, apresentando as certidões e documentos comprobatórios exigidos pela Administração.
- 5.1.6. Garantia e Assistência: O fornecedor deverá garantir a substituição de materiais com defeitos ou inadequados, além de prestar assistência técnica, se necessário.

5.2. Condições de Pagamento:

- O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, após a entrega e aceite definitivo dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal e conformidade com o objeto contratado, respeitando os prazos legais e contratuais.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Segue quantidades que atendem pelo período de 12 (doze) meses às possíveis demandas:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Ácido muriático - Em liquido composto de: HCL + H2O incolor para limpeza em geral, acondicionado em frasco, contendo 1litro do produto. Embalagem contendo data de fabricação e validade.	Unid	50

2	Água Sanitária - Solução aquosa. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Embalagem plástica contendo 1L. Caixa com 12 unidades. Composição hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água. Teor ativo entre 2% e 2,5 p/p. Validade de 12 meses contados a partir da data de entrega do produto.	Cx	180
3	Álcool etílico líquido , 500ml álcool etílico hidratado 70% antisséptico e bactericida, embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e validade mínima de 12 meses. Caixa com 12 unidades.	Cx	20
4	Amaciante de roupa - concentrado, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Contendo 1L.	Unid	60
5	Balde plástico - com capacidade de 10 litros , plástico resistente e reforçado, cor variada, para água, sem tampa, com alça de metal.	Unid	12
6	Balde plástico - com capacidade de 20 litros , plástico resistente e reforçado, cor variada, para água, sem tampa, com alça de metal.	Unid	12
7	Desengordurante de 1ª qualidade, solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras e sujeiras. Deverão estar estampados no rótulo do produto: data de fabricação, validade e indicações de uso. Frasco com 500 ml.	Unid	70
8	Desinfetante , aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem com 1 litros. Validade mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega do produto. No mínimo duas fragrâncias. Data de fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Caixa com 12 unidades.	Cx	120
9	Detergente líquido , biodegradável, em frascos de 500 ml , para louça com lacre inviolável e prazo de validade de no mínimo 12 meses, contados a partir da data de entrega do produto. Obs: Registro no MS e ficha segurança/ técnica. Caixa com 24 unidades.	Cx	80
10	Esponja de limpeza dupla face para louça , composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo formato retangular medindo aproximadamente 100 mm x 71 mm x20 mm. Caixa com 60 unidades. Com data de fabricação/ validade e registro em órgão competente.	Cx	10
11	Escova para lavar roupas com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso suporte plástico e cerdas	Unid	12

	sintéticas.		
12	Fósforo confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6cm de comprimento total, acondicionados em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos. Reembalados em pacotes com 10 caixas , de forma a garantir a integridade do produto até seu uso.	Pct	80
13	Lixeira 10 LT telada , material polietileno, capacidade 10 litros, cor cinza ou branca.	UND	15
14	Lixeira 10 LT , material polietileno, capacidade 10 litros , com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), cor cinza ou branca.	Unid	10
15	Luva para limpeza - Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, TAM G. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	80
16	Pá para lixo em chapa de ferro zincada, medindo 19 cmx19cm, com cabo de 60 cm de comprimento em madeira polida revistada em plástico. Tolerâncias medidas em 5%.	Unid	12
17	Pano de chão , tipo saco, alvejado, 100% algodão, medindo aproximadamente 43cmx67 cm. Fardo com 200 unidades.	Fd	4
18	Pano de prato para limpeza de copa/cozinha liso ou estampado, 100% algodão, medindo 50x 75cm, alvejado.	Unid	60
19	Papel higiênico 100% celulose, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo aproximadamente 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Fardo com 64 rolos.	Fd	180
20	Papel Toalha em rolo formato crepado, interfolhas com duas dobras, medindo aproximadamente 23x 27 de papel descartável, tamanho 22x 57 cm, imourezamaxima 15MM2/M2, conforme norma tappi T4 37 OM-90, alvura 70%, conforme norma ISO, absorção máxima 70s, cor branca. Fardo com 12 pacotes, pacote com 2 rolos de 50 metros cada. Composição: 100% fibras celulósicas.	Fd	20
21	Rodo com 30 cm, cabo de madeira base de plástico e borracha.	Unid	12

Roberta
Roberta Pereira
Gente Adm.
SDSCDH
Mat. 70446601

Anna Karla
Anna Karla Costa Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos - SDSDH
Matriculada: 75494-3

22	Sabão em pó , acondicionado em embalagem de 500 gramas , acondicionados em saco plástico com prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto. Fardo com 20 unidades . Composição: Tensoativo aniônico, alcalizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador optico, corante, enzimas, agente antiredepositante, perfume e água. Componentes ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável.	Fd	50
23	Sabão Glicerinado em tablete, peso líquido de 1 kg, sendo 05 unidades de 200 gramas cada , sabão a base de sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, sequestrante, essência e água. Caixa com 50 unidades , com validade mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega do produto.	Cx	25
24	Saco Plástico para lixo , em alta densidade, resistente, reforçado (P8), na cor preta, capacidades de 200litros reforçado , com etiqueta de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões e quantidade. O produto deverá ter registro do Inmetro. Pacote com 20 unidades .	Pct	150
25	Vassoura - tipo moviça, com cerdas de nylon, cabo de madeira com revestimento plástico 1,20m.	Unid	20
26	Vassoura de piaçava - Piaçava natural, nº3, cabo de madeira 1,20m.	Unid	20

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar a disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento de materiais de limpeza, higiene e conservação, destinados ao atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e das unidades vinculadas.

Constatou-se que o mercado dispõe de ampla oferta dos itens pretendidos, por meio de empresas do ramo, distribuidoras e fornecedores locais, tratando-se de produtos comuns, padronizados e de fácil aquisição.

Dessa forma, verificou-se a viabilidade da contratação, considerando a existência de fornecedores capazes de atender à demanda, a possibilidade de comparação objetiva de preços e a compatibilidade dos produtos com as necessidades da Administração.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços da contratação foi elaborada com base em cotações obtidas junto a fornecedores do ramo, tendo sido apurado como menor valor global o montante de R\$ 60.184,21 (sessenta mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Rafaela
Rafaela M. Monteiro
Gerente Adm.
SDSDH
0446601

Anna Karla Costa Rodrigues
Anna Karla Costa Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos - SDSDH
Matrícula: 75494-3

A pesquisa observou o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com análise comparativa dos valores apresentados e exclusão de eventuais preços incompatíveis com o mercado.

Após o recebimento das cotações, procedeu-se à elaboração da memória de cálculo, adotando-se como critério a média dos valores obtidos, a fim de conferir maior segurança e razoabilidade à estimativa de preços da contratação.

As cotações apresentadas pelos fornecedores, bem como a respectiva planilha comparativa, encontram-se anexadas ao processo, compondo a documentação de suporte à estimativa realizada

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de fornecedor especializado para o fornecimento contínuo e regular de materiais de limpeza destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, bem como às unidades a ela vinculadas, visando assegurar condições adequadas de higiene, conservação e salubridade dos ambientes institucionais.

A aquisição contempla o fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades de limpeza e desinfecção, tais como detergentes, desinfetantes, sabão, álcool, utensílios de limpeza e demais materiais correlatos, em conformidade com as especificações técnicas a serem definidas no instrumento convocatório ou documento equivalente.

O fornecedor contratado deverá assegurar a entrega dos materiais nas quantidades e prazos estabelecidos pela Administração, garantindo o abastecimento contínuo e evitando a descontinuidade dos serviços de limpeza, especialmente diante da atual situação de redução de estoque no almoxarifado.

Destaca-se que a presente solução possui caráter temporário, com vigência estimada de 4 (quatro) meses, sendo adotada como medida administrativa necessária para suprir a demanda imediata, enquanto se encontra em andamento procedimento licitatório corporativo destinado à contratação definitiva.

A solução proposta mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, considerando a necessidade de atendimento imediato da demanda, a padronização dos insumos e a garantia da continuidade dos serviços públicos, em consonância com os princípios da eficiência e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, o fornecedor deverá atender às exigências legais e normativas aplicáveis, assegurando a qualidade, segurança e adequação dos produtos fornecidos, bem como responsabilizar-se por eventuais substituições, caso constatadas inconformidades.

Dessa forma, a solução proposta visa assegurar ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades institucionais, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados e para a preservação da saúde dos usuários e servidores.


Anna Karla Costa Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos - SDSOH
Matrícula: 75494-3


Anna Karla Costa Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos - SDSOH
Matrícula: 75494-3

10. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme art. 47 da Lei nº 14.133/2021, contratações públicas devem, quando viável, ser parceladas para ampliar a competitividade e obter maior vantajosidade.

No caso, a contratação abrange materiais de limpeza divisíveis, o que permite eventual parcelamento por itens. Entretanto, em razão do caráter temporário e emergencial e da necessidade de garantir continuidade do fornecimento, a Administração poderá optar por adjudicação por lote ou global, visando assegurar eficiência, economicidade e regularidade na prestação dos serviços.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a manutenção contínua das condições de higiene, salubridade e conservação dos ambientes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e das unidades a ela vinculadas.
- Assegurar a regularidade e a qualidade dos serviços públicos, proporcionando ambientes adequados e seguros para servidores, colaboradores e usuários.
- Reduzir riscos à saúde decorrentes de contaminação ou proliferação de agentes patogênicos nos espaços institucionais.
- Minimizar interrupções nos processos administrativos e operacionais causadas pela falta de materiais essenciais para limpeza.
- Fortalecer a imagem institucional da Secretaria, evidenciando compromisso com eficiência, bem-estar e segurança no ambiente de trabalho.
- Atender às exigências legais e normativas relativas à higiene, segurança e saúde nos locais de atendimento ao público.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO


Antes do contrato, a administração tomará as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência, contemplando as especificações técnicas, condições de entrega, prazos e requisitos legais.
- Planejamento logístico para recebimento, inspeção e armazenamento dos colchões, em parceria com a área técnica responsável.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Serviços de limpeza e conservação: Contratações referentes à prestação de serviços terceirizados de limpeza, que dependem diretamente do fornecimento regular e adequado dos materiais de limpeza para garantir a qualidade do serviço.
- Aquisição de Equipamentos de Higienização: Contratos para aquisição ou manutenção de equipamentos relacionados à limpeza, como aspiradores, máquinas de lavar pisos e dispensers de produtos de higiene, que complementam o uso dos materiais adquiridos.


Anna Carla Costa Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos - SDSDH
Matricula: 75494-3


Roberto Monteiro
Gerente Adm.
SDSCDH
Mat. 70446601

- Contratação de Serviços de Gestão de Resíduos: Serviços especializados na coleta, tratamento e descarte adequado dos resíduos gerados, em conformidade com normas ambientais, que são complementares à manutenção da limpeza e salubridade dos ambientes.
- Fornecimento de Materiais de Proteção Individual (EPIs): Contratações que garantem os equipamentos de segurança para os profissionais responsáveis pela limpeza, tais como luvas, máscaras e aventais, essenciais para a execução segura das atividades.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição e utilização dos materiais de limpeza podem gerar impactos ambientais relacionados ao uso de produtos químicos, geração de resíduos e consumo de embalagens plásticas. Entre os principais impactos estão:

- Contaminação de águas e solo: Descarte inadequado de produtos químicos pode causar poluição hídrica e degradação do solo.
- Geração de resíduos sólidos: Embalagens e sobras de produtos podem contribuir para o aumento de resíduos não recicláveis.
- Emissões de compostos voláteis: Alguns produtos podem liberar substâncias nocivas ao meio ambiente e à saúde humana.


Para mitigar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas:


- Seleção de produtos ecológicos: Priorizar a aquisição de materiais biodegradáveis, com menor toxicidade e impacto ambiental.
- Treinamento para uso adequado: Capacitar os usuários para a correta dosagem e aplicação dos produtos, evitando desperdícios e contaminação.
- Gestão adequada de resíduos: Implantar procedimentos para coleta seletiva e descarte correto das embalagens e resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.
- Exigência de fornecedores comprometidos: Contratar fornecedores que sigam práticas sustentáveis e que apresentem certificações ambientais quando aplicável.
- Monitoramento contínuo: Realizar acompanhamento das práticas de uso e descarte para garantir a efetividade das medidas mitigadoras.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais, promovendo a sustentabilidade e o uso responsável dos recursos na administração pública.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

Diante da análise realizada, conclui-se que a solução mais adequada para a aquisição de materiais de limpeza é a contratação direta por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.


Anna Karla Costa Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos - SDSOH
Matrícula: 75494-3



Roberto Monteiro
Gerente Adm.
SDSCDH
Mat. 70446601

Essa modalidade se justifica em razão de o valor estimado da contratação estar dentro dos limites legais estabelecidos para a dispensa de licitação, o que permite a formalização da contratação sem a necessidade de procedimento licitatório completo. Mesmo sendo uma contratação direta, a medida assegura o cumprimento dos princípios da transparência, eficiência, economicidade e legalidade, uma vez que serão observadas as exigências legais pertinentes à contratação pública.

A dispensa de licitação visa atender de maneira célere e eficaz às necessidades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e das unidades vinculadas, garantindo o fornecimento adequado e contínuo de material essencial para o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas.

Olinda, 02 de junho de 2026.

Responsável técnico:


Roberta Monteiro
Gerente Adm.
SDSCDH
Mat. 70446601

Roberta Monteiro
Gerente Administrativa

De acordo:



Anna Karla Costa Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos - SDSDH
Matricula: 75494-3